



PORTARIA Nº 120/2025

O Diretor-Presidente do CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA - CTM, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade dos setores de origem, bem como a compatibilização das funções com os respectivos cargos dos empregados públicos;

CONSIDERANDO que a correta alocação funcional contribui para a eficiência e melhor funcionamento do Consórcio Metropolitano de Transporte;

CONSIDERANDO os termos do processo SEI nº 0050500066.001055/2025-01;

RESOLVE:

Art.1º Ficam realocados os empregados públicos do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM aos respectivos cargos em que ingressaram originariamente nos quadros do CTM.

Art.2º A Gerência do Capital Humano – GECH deverá adotar todas as providências administrativas para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, promovendo os ajustes internos necessários.

Art.3º Os casos omissos ou situações excepcionais deverão ser submetidos à apreciação da Diretoria do CTM para deliberação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 25 de julho de 2025.

Diretor Presidente

a) MATHEUS FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 25/07/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 25/07/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70709907** e o código CRC **3D83AD0D**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510